



*M. Correia*

----- Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em sete de Março de dois mil e catorze. -----

----- Aos sete dias do mês de Março, do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante o Senhor Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, compareceu pessoalmente e previamente notificado o cidadão a seguir identificado, de acordo com o número um, dos Artigos 59º e 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a finalidade de se proceder à substituição do membro da Câmara Municipal deste Município, Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, eleito pela Lista do PS - Partido Socialista, para o quadriénio de dois mil e treze - dois mil e dezassete, o qual solicitou a respetiva suspensão do mandato por um período de 28 (vinte e oito) dias, com início a sete de Março e fim a três de Abril de dois e catorze, nos termos do disposto no número 2, do Artigo 77º, da mesma norma legal, conforme documento número 1 (um) anexo. António Virgílio Gazimba Simão, de 65 anos, portador do Bilhete de Identidade número 4902630, emitido em 3 de Janeiro de 2005, pelo SIC de Évora, residente na Rua 1º de Maio, n.º 12, em Vila Viçosa, eleito pela lista do PS - Partido Socialista. Verificada a identidade e a legitimidade do eleito presente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou-o investido nas suas funções. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Adenda à Ata de Instalação da Câmara Municipal de Vila Viçosa a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada, e por todos os presentes assinada. -----



----- Aos sete dias do mês de Março de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Inácio José Ludovico Esperança e António Gazimba Simão, com a **Ordem de Trabalhos** seguinte: -----

----- **1º Ponto - Contrato Local de Desenvolvimento Social+ (CLDS)**. -----

----- **Ordem do dia:**-----

----- **1º Ponto - Contrato Local de Desenvolvimento Social+ (CLDS)**. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, fez o enquadramento do assunto, disse que este Contrato Local de Desenvolvimento Social+ (CLDS), é um contrato celebrado entre o Instituto de Segurança Social, I.P., a Caritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa. Referiu que a Câmara Municipal apenas tem a obrigatoriedade de emitir parecer, no prazo de 30 dias, sobre as alterações a que se refere o n.º 7.2 das Normas Orientadoras para a Execução. -----

----- O Vereador Inácio Esperança, disse que não é só esta a obrigatoriedade da Câmara Municipal, porque consta no anexo a este Contrato, um mapa onde refere a "descrição da actividade" é referido que o Município de Vila Viçosa irá criar um espaço físico de atendimento ao público (Gabinete + Empreendedor). -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, disse que essa obrigatoriedade nunca foi referida nas reuniões que se efetuaram com a Caritas Paroquial nunca foi referido que a Câmara Municipal tinha que criar esse espaço físico e que o Vereador Inácio Esperança, fez bem em alertar para este



aspecto. Pediu que a reunião fosse interrompida para esclarecer este assunto com a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, uma vez que estão presentes no Edifício da Câmara. -----

---- A reunião foi interrompida. Eram 16H35. A reunião reiniciou quando eram 17H00. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para aprovar as cláusulas do Contrato Local de Desenvolvimento Social + e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para outorgar o Contrato Local de Desenvolvimento Social+. Foi ainda presente uma declaração subscrita pela Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (doc. 3). -----

---- Colocada a proposta a votação juntamente com a declaração da Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **Minuta da ata:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- **Encerramento** : Sendo dezassete horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, J. C. ...